

Aos SR(s). Vereadores,

Evandro Mura, José Rollemberg Araújo Castro.

Reportando-nos ao requerimento nº 053/2018.

Ref.: Coleta Seletiva de Resíduos.

Conforme requerimento nº 053 / 2018, onde relatou assuntos pertinentes a coleta seletiva em consonância com a lei nº 12.305 / 2010, no município de Santa Fé do Sul, pode-se de imediato citar que existe no município várias ações de coleta seletiva implantadas há alguns anos, dentre elas: Triturador de Galhos e separação de material lenhoso com aproveitamento em compostagem, Programa de coleta de óleo – Papa Óleo, coleta de resíduos, eletrônicos, pneus, lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias, além de resíduos hospitalares, embalagens de agrotóxicos, Programas como Sonho de Natal onde são reciclados grandes quantidades de garrafas pet.

Existe no município a COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SANTA FE DO SUL COOPERSUL que desenvolve a coleta seletiva no município de Santa Fé do Sul com parceria da Prefeitura Municipal que realiza a coleta com a participação dos catadores autônomos, sendo que os resíduos coletados são: Papelão, Papel, Vidro, Alumínio, Plástico etc....

Existe uma Estação Ecológica de coleta de recicláveis instalada na Praça da Matriz e em breve será instalada uma nova Estação Ecológica em um ponto estratégico de grande movimentação.

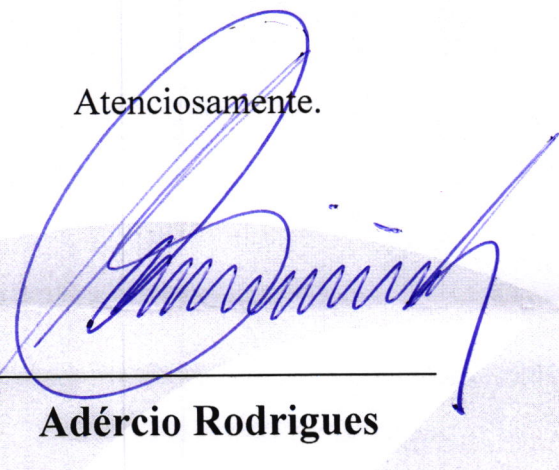


A Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente em parceria com o Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA), está desenvolvendo um trabalho de conscientização junto a população no que se refere a coleta seletiva, onde pretende-se ampliar a eficiência de separação de materiais recicláveis.

A princípio a forma de trabalho resume em anúncios feitos através de página online, panfletos com orientações, distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Educação e a população em geral.

Santa Fé do Sul, 22 de Maio de 2.018.

Atenciosamente.



Adércio Rodrigues

Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Meio Ambiente.

RECEBIDO
DATA: 28/05/18
RECEBIDO
DATA: 28/05/18

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
22 MAIO 2018
PROTOCOLO